



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECON
24/03/11

REQUERIMENTO, Nº ⁹⁰⁸ de 2011.

(Do Sr. Efraim Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4529, de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4529, de 2004, da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de março de 2011.

23 MAR 2011

EFRAIM FILHO

Deputado Federal

DEMOCRATAS - PB



21E739D041